



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMDICAU

Ata nº: 15 – Biênio 2019-2021: Aos quatro dias do mês de Março de dois mil e Vinte às 14:26 no anfiteatro da Casa dos Conselhos, à Rua Artur Machado, nesta cidade de Uberaba, Minas Gerais, reuniram-se os conselheiros para plenária ordinária com a seguinte pauta: 1 – Abertura Marco Tulio Azevedo Cury, Presidente do COMDICAU, 2 - Leituras das Atas anteriores. 3 – Apresentação sobre a captação de recursos via COMDICAU/FUNDICAU 4 – Apresentação do Fluxo de Atendimento à Criança e Adolescente em Situação de Trabalho Infantil 5 – Apresentação E Apreciação dos Pedidos de Registro: Centro de Formação Instituto Aprender e Associação Pequena Galileu 6 – Informes: Apresentação do pedido de inscrição do CURSO/FETI, Apresentação do pedido de renovação de registro Casa de Acolhimento Isabel do Nascimento, Apontamentos da Comissão de Política Pública, Saldo Contas FUNDICAU 7- Encerramento. O presidente do COMDICAU, Marco Túlio Azevedo Cury, realiza a abertura da plenária ordinária, dando as boas-vindas aos conselheiros e demais presentes, solicitou inserção de um ponto de pauta das Casas Lares Vida Viva sendo aprovado pelos conselheiros presentes, passa a palavra para a secretaria executiva a qual realiza a leitura da ata anterior, logo após o presidente pergunta se há alguma objeção e coloca para aprovação, sendo aprovada pelos conselheiros presentes. Referente ao item 03 da pauta o presidente informa que antes da Dra Isabel se pronunciar, ele deseja fazer algumas colocações referente ao que o Ministério Público (MP) coloca como doação casada, segundo o presidente em reunião com o MP, Exmo. Sr. Prefeito de Uberaba Paulo Piau foi debatido a respeito do funcionamento do repasse em outras cidades e que para o vosso entendimento Uberaba estaria atrás. Segundo o presidente Marco Túlio nesta reunião com o MP na pessoa dos promotores Dra Maíla e Dr. André, pontuaram que Uberaba não está atrás e sim na frente de outras cidades e que se faz muito importante que Uberaba não tire o poder do COMDICAU, pois o direito de decidir sobre o recurso é do COMDICAU. O presidente informa que a PROGER (Procuradoria Geral) deu o mesmo parecer que o Ministério Público. Marco Túlio informa ainda que o Ministério Público pontuou que se o presidente assegurasse o posicionamento anterior iria ter um embate muito grande com o MP, e que após muitas discussões em reunião com prefeito, MP e presidente do COMDICAU, o prefeito Paulo Piau e o presidente do COMDICAU compreenderam que seria importante

sim que fosse revogada a doação casada e que mantivesse a autonomia do COMDICAU, Marco Túlio pontuou que não quer ser omissos e que o recurso não pode ser passado fracionado e sim repassado por projeto. O presidente afirma que não estamos voltando atrás e sim adotando as orientações do MP. O presidente agradeceu muito o apoio e orientações da Dra Isabel nesse processo, pontuou ainda que o ministério público inteirou que aqui em Uberaba o MP é forte e atuante, O presidente Marco Túlio passou a palavra para Dra Isabel – Assessoria Jurídica da SEDS, fez menção sobre a captação de recurso via Conselho ressaltando a necessidade da realização de um diagnóstico, um plano de ação e um plano de execução. As empresas também deverão obter o conhecimento prévio do conselho além obedecer a esses trinômios supramencionados em consonância com a Lei nº: 13019/2014. A sugestão é que os valores serão distribuídos de acordo com as necessidades, os projetos de cada instituição e sua relevância e devidamente aprovados pelo COMDICAU. A senhora Isabel relatou ainda que para buscar investidores, primeiramente a instituição deverá passar pela plenária do COMDICAU para que o conselho possa realizar a aprovação e só após a instituição poderá fazer a captação do recurso. Continuando com a explicação, pontuou que o COMDICAU, se a plenária aprovar, poderá realizar dois editais sendo um de chamamento público do COMDICAU e um de captação de recursos, podendo as instituições concorrerem aos dois editais ao mesmo tempo. Isabel explica ainda que não há nenhum edital aberto e que aguarda um retorno da procuradoria para saber se poderá elaborar edital durante o período eleitoral. Houve questionamento sobre a existência de um valor máximo ou mínimo para que as instituições requererem no projeto, sendo orientado que o valor é de acordo com o aprovado em plenária e conforme necessidade de cada instituição. Durante a reunião houve a inserção de mais um ponto de pauta a ser discutido referindo-se à Casa Lar Vida Viva. Dra. Isabel discursa sobre as instituições que foram aprovadas no edital anterior e refere que a casa Lar Vida Viva ainda não entregou toda a documentação necessária e solicita aos conselheiros que estipulem um prazo para que a instituição entregue as documentações (certidões), e que o prazo legal a ser dado seria de 30 dias para que a instituição legalize a entrega dessa documentação. O representante da instituição Jeferson concordou com o prazo assim como foi aprovado pelos conselheiros presentes.

4- Apresentação do Fluxo de Atendimento à Criança e ao Adolescente em Situação de Trabalho Infantil: As representantes da SEDS apresentaram o trabalho que tem sido realizado pela instituição para prevenção do trabalho infantil, sendo eles: Abordagem através de busca ativa, demanda espontânea ou por telefone em horário comercial de segunda a sexta. As mesmas fizeram referência quanto ao aumento de crianças

trabalhando nas ruas e o período de férias, podendo esse ter aumentado a demanda. A abordagem é realizada pelo Centro Pop através dos telefone 3321-8878 e pelo telefone 99667-4431 com funcionamento noturno, até as 24:00. A Gerente do CREAS Michele sugere que seja feito um decreto para efetivar o fluxo de proteção ao trabalho infantil no município de Uberaba. Lembrando que no dia 12 de junho é o dia Nacional de Combate ao Trabalho Infantil. A conselheira Claudia e chefe do departamento de proteção especial/SEDS mencionou que até a data supramencionada irão “startar” uma campanha educativa para prevenção do trabalho infantil, mas que no momento foram feitos alguns trabalhos mais internos e silenciosos, para não alertarem outras crianças para o trabalho. A secretaria executiva do COMDICAU, Verediana, irá verificar os prazos para a publicação do decreto de regularização do fluxo.

5 – Apresentação e Apreciação dos pedidos de Registro:

- Centro de Formação Instituto Aprender: Os Conselheiros responsáveis pela visita relatam que a instituição oferece cursos para jovens e adolescentes com o objetivo de retirá-los da vulnerabilidade e habilitá-los para o trabalho através de cursos como o curso de empreendedorismo, por exemplo. Referem que a instituição tem empresas parceiras, que auxiliam com o fornecimento de vale transporte, quando necessário, para jovens que têm vínculo com a empresa. Outros programas também são ofertados para adolescentes com problemas de conduta, mãe solteira ou outros tipos de problemas sociais como estágios para adolescentes no ensino médio. Após votação, fica provado o pedido de registro do Instituto Aprender.

Associação Pequena Galileu: Os Conselheiros responsáveis pela visita na instituição relatam que a instituição desenvolve curso para a produção de mochilas para revenda, além de oficinas como de Marcenaria. Referem que algumas atividades oferecem riscos para as crianças por utilizarem máquinas de corte e agulhas. Relatam também que as atividades oferecidas para as crianças não são regulares, além de oferecerem riscos. O representante da instituição argumenta que a idade mínima para trabalhar nas oficinas de marcenaria são 14 anos, porém o presidente do COMDICAU, Marco Cury explicou os riscos oferecidos para as crianças e adolescentes nessas oficinas orientando o representante da instituição a buscar auxílio em outras secretarias para legalizar suas práticas, além de dar uma pausa em suas atividades. As conselheiras apresentam parecer negativo ao pedido de registro, assim como os outros conselheiros presentes.

Itens Informem:

Apresentação do pedido de inscrição de curso da FETI: Retirado para aguardar documentação.

Pedido de renovação de registro da Casa de Acolhimento Isabel do Nascimento: As Conselheiras Carol e Mônica realizarão a visita na instituição,

Instituto de Valores Humanos: O Instituto também solicitou a renovação de registro e as conselheiras Cláudia

e Marta se responsabilizarão pela visita. **Apontamento da Comissão de Políticas Públicas:** A conselheira Fátima referiu sobre o inquérito da promotoria elencado, e o tema fica instituído, como o primeiro item de pauta, para aprovação em plenária na próxima reunião. **Comissão de Apuração de denúncias do conselho tutelar:** O grupo observou a necessidade de ter um representante da procuradoria inserido na comissão. No mesmo instante ocorreu a votação da inserção da Conselheira Eclair, representante da Proger, na comissão, sendo aprovado por todos os conselheiros. Sobre os saldos da contas do **FUMDICAU: Conta 20008**– R\$1.840.324,75 e **Conta 7009** –R\$14.986,54. Nada mais a ser tratado, o Presidente Marco Tulio Cury agradece a todos os presentes e encerra a plenária às 15:55, essa ata foi redigida por mim Dagma Wanderlei Costa– Conselheira e 1ª secretária do COMDICAU e será lida e aprovada pelos conselheiros presentes: Onildo Barbosa, Irenilde Dias Guimarães, Caroline Aparecida Vieira e Silva, Viviane de Oliveira Marques, Amélia Maria Rezende Naves, Marcio Elísio de Oliveira, Paula Pires Castanheira de Freitas, Marta de Oliveira, Sidney Terencio da Silva, Adriana Alves Carvalho, Eclair Gonçalves Gomes, Dagma Wanderléia Costa, Jacqueline Romeria, Maria de Fátima Vieira, Glaucia Santos, Monica Prata dos Santos e Nathalia de Carvalho Bisinoto.